PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 0313/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 43, II e 44, § 1°, II, da Lei Municipal 971/2025 de 15 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Oficio n° 026/2025 de 02.04.2025 da Secretária de Educação no qual explica a necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **José Fabiano da Silva – CPF:** [redacted] aumento da jornada de trabalho em mais 10 horas, passando de 30 horas para 40 horas, considerando a necessidade excepcional da Secretaria de educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Abril de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [redacted]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250602144948.pdf
assinado por: idUser 426